



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3646 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
EDITAL	03
AVISOS	05
TERMO DE RESCISÃO	05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	06



Assinatura Digital

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 240/2024

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento em comissão os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
BRENDA RIBEIRO MACHADO	GERENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
HANNA KAROLINA RODRIGUES DE PINHO	GERENTE DE ATENDIMENTO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
VIRMONDES FERREIRA DIAS MORAIS	ASSESSOR DE DIRETORIA	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.05.23 10:48:45 -03'00'

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 241/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ANTONIO MATHEUS GONÇALVES NASCIMENTO	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SECRETARIA MUN. DE PROJ. ESPECIAIS E DES. ECONÔMICO
KELLY RENATHA OLIVEIRA DA SILVA	GER. DE PROD. COMUN. E ARTESANATO	SECRETARIA MUN. DE PROJ. ESPECIAIS E DES. ECONÔMICO
FRANCISCO FONTENELE DE CASTRO NETO	GERENTE DE ART. COMUNITÁRIA	SECRETARIA MUN. DE PROJ. ESPECIAIS E DES. ECONÔMICO
NEIVAN MENESES DE FARIAS	COORDENADOR DE TRANSPORTES COLETIVOS	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÁFICO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
RENATA MARIA DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÁFICO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
SILVIA RENATA SILVA ARAUJO	GERENTE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÁFICO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
BRUNO LEMOS ALVES FERREIRA	CONCILIADOR	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ANA ALMIRA DE ARAUJO MENDES	CONCILIADOR	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
BRUNA LOREN SILVA FONTENELE COUTINHO	ASSESSOR DO PROCON - A	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ARLETE DA SILVA OLIVEIRA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ARLETE DA SILVA OLIVEIRA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR
REJANE MARIA MENDES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO PARA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA - ATPSP III	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
MICKAEL VICTOR NUNES DE SOUSA	GERENTE DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DESIREE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
VALERIA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FRANCISCO JUNIO SILVA SOUZA	ASSESSOR OPERACIONAL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SANDRA MARIA DOS REIS	DIRETORIA DO CES	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
KATIA CRISTINA ALVES DA SILVEIRA GOMES	COORD. DE GESTÃO DA REDE ESPECIALIZADA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
MARIA VIVIANE SOUZA LOPES	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CRISTIANE MARIA DE SOUSA	GERENTE DE PROG. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANGELA CASTRO OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ADRIANO MENDES DE CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DANIELA MENDES DE CARVALHO	ASSESSORA DE DIRETORIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ABEL LINS SILVA GOMES	GERENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
MARIA GLEICIE PEREIRA ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ALLYNE SUELLEN CARDOSO FARIAS	ASSESSOR OPERACIONAL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CAMILA ALEXANDRE ARAUJO	ASSESSOR DE DIRETORIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
BRENDA RIBEIRO MACHADO	COORDENAÇÃO REGIONAL DISTRITO II	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ARLETE MARIA MIRANDA ADRIÃO ANDRADE	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
JANIO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO PARA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA – ATPSP IV	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
YWARA CARVALHO SILVA	ASSESSORA EXECUTIVA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LUCIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ISABELLE SALES DOS SANTOS	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
JACIELY MARIA SANTOS SILVA	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
EDIVANIA BRITO SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SILVIA CRISTINA VERAS DOS SANTOS	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AFONSO DE MORAES CORNELIO	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ELANE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	GERENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ALEF ANTHONY GOMES DA SILVA	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
THAYNAR MELO CARNEIRO SILVA	GERENTE DE ATENDIMENTO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ERNESTINA NERES MACHADO SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PAMELA DALILA SOUZA NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DARKLISE DE MEDEIROS GONÇALVES	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
VIVIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ANNA JULIA SILVA PORTELA	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MARIA DANIELE PEREIRA DA COSTA	ASSESSORA EXECUTIVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
EDINA MARIA LIMA DE SOUZA	ASSESSORA DE DIRETORIA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AGOSTINHO WELLINGTON ARAUJO DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS DINIZ	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MARIA NATALIA SILVA SOUZA MENDES	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MANOELA NASCIMENTO SENE	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO PORTELA DE SAMPAIO NETO	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
JOSE ITALO DE CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ISAQUE MUNIZ DE AZEVEDO FARIAS	GER. ADM. DE NÚCLEOS DESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ALINE MARCELA ALVES DE LIMA	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MARCIA GEORDANA RAMOS ATAÍDE	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



KALIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	GER. ADM. DE NÚCLEOS DESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
JOSÉ RYAN RODRIGUES SILVA	GER. ADM. DE NÚCLEOS DESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
REILA ARAUJO RODRIGUES	ASSESSORA ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
GIOVANNA CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR DE EVENTO E ATIV. CULTURAIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
NILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO (SEDUC)	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
DIELE BORGES FREITAS	GERENTE DE CADASTRO DO ITBI	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JOAS DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MATHEUS SCORCIO DOS SANTOS MELO	GERENTE DE CADASTRO DO IPTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HANNA KAROLINA RODRIGUES DE PINHO	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JOÃO VINÍCIUS NUNES DE SOUSA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ROSENI DE CARVALHO MUNIZ	GERENTE DE ATOS OFICIAIS	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
CREISA OLIVEIRA FRANÇA	GERENTE ADMINISTRATIVO	ASERPA
ANNE KAROLINE DOS SANTOS MACHADO	GERENTE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	SECRETARIA MUN. DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO
MARCOS TULIO SARAIVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DA CHEFIA DE GABINETE
JORGE LUIZ LIMA MACHADO	SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDMAR MARIANO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABRIEL SOARES DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO LICITAÇÃO
RAFAELA ALVES ARAUJO	GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/COMUNICAÇÃO
FERNANDA CUNHA	ASS. DA CENTRAL DE LICIT. E CONTR. ADMIN.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO LICITAÇÃO
ALLYSSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE	GERENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
FRANCISCA SAMARITANA SAUDITA DE OLIVEIRA VERAS	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - I	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GUILHERME DA ROCHA CARDOSO	GERÊNCIA DE OBRAS	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=102158800112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CP-AL, ou=sem-branco, ou=FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.05.02 10:52:33 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 242/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOME	CARGO	SECRETARIA
GILBERTO ESCORCIO DUARTE FILHO	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
BERNARDO CLARAVAL DUARTE SILVA	SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRIAM DE ARAUJO SOUZA	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO/ GESTÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=102158800112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CP-AL, ou=sem-branco, ou=FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.05.02 10:51:08 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 243/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
MATHEUS FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
NELCYANE ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=102158800112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CP-AL, ou=sem-branco, ou=FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.05.02 10:51:11 -03'00'

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constantes no Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 01/2022 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 13/2023 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3299, de 24 de janeiro de 2023, e Decreto nº 09/2024, de 23 de janeiro de 2024, que prorroga o PSS por mais 12 meses, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecer à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 24 de maio a 03 de junho, em dias úteis, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1) Apresentar **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: **Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo)** para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2) Apresentar as declarações informadas abaixo, em modelos disponíveis em formato Word no site da PMP < www.parnaiba.pi.gov.br >:
 - a) Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II);
 - b) Declaração de bens e valores (Anexo III);
 - c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV);
 - d) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).
- 3) Apresentar os seguintes documentos (três cópias de cada e originais):
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identificação com foto (RG, CHN, etc.);
 - c) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - d) Carteira de trabalho (frente, verso e Número de Identificação Social – NIS, NIT, PIS ou PASEP);
 - e) Comprovante de escolaridade para o cargo exigido;
 - f) Comprovante de registro no Conselho de Classe para cargos de nível superior com anuidade do exercício vigente;
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Título de eleitor (frente e verso);
 - i) Certidão de quitação eleitoral;
 - j) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino);
 - k) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar expedida no endereço: <https://www.tipi.jus.br/e-tipi/home/certidao>);
 - l) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - m) Dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil).

Adalgisa

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Informa-se, ainda, que o não comparecimento das (os) candidatas (os) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das (os) candidatas (os), a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2022 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2024.

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 – SEDESC

CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA	DATA NASCIMENTO
43º	HILLANY RODRIGUES SOUSA	AC	05/06/1999
44º	WELLINGTON DE LIMA ARAUJO	AC	17/03/2000
45º	JULIA BRAZ DOS SANTOS	AC	08/12/2003
46º	ALANNA ERIKA CORNELIO FERREIRA	AC	30/03/1993

ORIENTADOR (A) SOCIAL			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA	DATA NASCIMENTO
13º	HARIADNE MACHADO CARVALHO MESQUITA DE ARAUJO	AC	16/11/1996

Adalgisa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

EDITAL

EDITAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E ANEXOS, CRAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CREAS, CAPS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 24/05/2024; DATA DE ABERTURA: 07/06/2024 às 09:30; DATA DA DISPUTA: 07/06/2024 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2024.

Bruna Miranda Gomes
Agente de Contratação

AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAAVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEMEDICINA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 22/05/2024; DATA DE ABERTURA: 07/06/2024 às 08:30; DATA DA DISPUTA: 07/06/2024 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2024.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Agente de Contratação – Nível II

TERMO DE RESCISÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 229/2023.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato n.º 229/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADA:** LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA;**CPF:** 036.950.837-40;**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO N.º 229/2023, tendo como objeto a Prestação de serviço de MOTORISTA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2020, com carga horária de 40 horas, mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;**DATA DA RESCISÃO:** 22/04/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 280/2022.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato n.º 280/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADA:** THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA;**CPF:** 013.449.683-33;**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO N.º 280/2022, tendo como objeto a Prestação de serviço de MOTORISTA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2020, com carga horária de 40 horas, mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;**DATA DA RESCISÃO:** 22/04/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Médico otorrinolaringologista PAULO TOMIO OKASAKI, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao médico Otorrinolaringologista DR. PAULO TOMIO OKASAKI, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 22 de maio de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Médica NAYANA ALVES DE BRITO MELO OKASAKI, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* a médica DRA. NAYANA ALVES DE BRITO MELO OKASAKI, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 22 de maio de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Enfermeira Sra. Sônia Reis Spindola dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Enfermeira Sra. SÔNIA REIS SPÍNDOLA DOS SANTOS, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de maio de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 612/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Enfermeira Sra. SÔNIA REIS SPÍNDOLA DOS SANTOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* a Enfermeira Sra. SÔNIA REIS SPÍNDOLA DOS SANTOS, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de maio de 2024.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/2024.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Fisioterapeuta Sra. Lana Priscilla Ibiapina Pereira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Fisioterapeuta Sra. **LANA PRISCILLA IBIAPINA PEREIRA**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de maio de 2024.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Fisioterapeuta Sra. **LANA PRISCILLA IBIAPINA PEREIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a Fisioterapeuta Sra. **LANA PRISCILLA IBIAPINA PEREIRA**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana a homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de maio de 2024.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 609/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Des. **ARNALDO BOSON PAES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Des. **ARNALDO BOSON PAES**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 21 de maio de 2024.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento - SESP

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

